



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE LEI N° 25/2016

Câmara Municipal de Apucarana

Lido na sessão do dia 12/04/2016

Visto: 1º secretário [Assinatura]

SÚMULA – Concede o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana à RÁDIO ÁGUA VIVA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense, como específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR VLADIMIR JOSÉ DA SILVA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana à RÁDIO ÁGUA VIVA pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense.

Art. 2º - A entrega do Diploma de que trata o *caput* do artigo anterior dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e a entidade homenageada.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 07 de abril de 2016.

